

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD



CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Reunião de 23 de maio de 2013

 Coordenar, supervisionar e orientar as atividades acadêmicas, pedagógicas e

do

competência, cumprindo e fazendo cumprir

Curso

de

sua

- as deliberações do Colegiado do Curso e as
- determinações dos Órgãos Superiores e da
- Convocar sempre que necessário e presidir
 - lhe o direito de voto, inclusive o de

as reuniões do Colegiado do Curso, cabendo-

qualidade.

administrativas

legislação vigente.

- Convocar e presidir as reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE).
- Acompanhar os trabalhos da CIAC.

- Planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades acadêmicas e administrativas da Escola
 / Faculdade / Institutos de sua competência, cumprindo e fazendo cumprir as deliberações do Colegiado da Escola / Faculdade / Instituto e as determinações dos Órgãos Superiores e da legislação vigente.
- Convocar sempre que necessário e presidir as reuniões do Colegiado da Escola / Faculdade / Institutos, cabendo-lhe o direito de voto, inclusive o de qualidade.

- Solicitar aos Chefes de Departamento de Ensino, a cada semestre letivo, a oferta dos componentes curriculares do Curso.
- Instituto / Faculdade, a cada semestre letivo, as demandas consolidadas para a oferta dos componentes curriculares do Curso.
- Supervisionar a oferta dos componentes curriculares do Curso no Sistema de Informações para o Ensino – SIE.
- Participar junto com o diretor da Escola /
 Instituto / Faculdade da elaboração dos
 horários dos cursos a serem submetidos
 à aprovação do colegiado da Escola.

- Encaminhar os relatórios das Comissões Internas de Avaliação dos Cursos de Graduação (CIAC), ao Decano do Centro Acadêmico;
- Integrar o Conselho do Centro Acadêmico e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIRIO.
- Avaliar, em sede de recurso, as deliberações da Comissão de matrícula e encaminhar ao Colegiado de Escola;
- Acompanhar as atividades dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos Cursos de Graduação.
- Administrar recursos humanos, financeiros e materiais no âmbito da Escola / Faculdade / Institutos.
- Implementar ações de transparência, fortalecendo a comunicação entre os membros da Escola / Faculdade / Institutos.

- Supervisionar e consolidar a oferta dos componentes curriculares do Curso no Sistema de Informações para o Ensino – SIE.
- Coordenar a matrícula e inscrição dos estudantes nos componentes curriculares do Curso.
- Acompanhar o desenvolvimento acadêmico e pedagógico do estudante de acordo com as diretrizes dos órgãos de apoio pedagógico e ações de assistência estudantil da UNIRIO.
- Solicitar aquisição de material bibliográfico e material didático considerando as necessidades do Curso e o estabelecido pelos órgãos de avaliação ou de registro profissional.

- Promover e implementar ações que fortaleçam a comunicação e parcerias com outras instituições.
- Encaminhar às instâncias superiores, ao final de cada período letivo, o Relatório de Gestão do exercício anterior e o Plano de Atividades para o novo período.
- Implementar as políticas da UNIRIO para o ensino, a pesquisa e a extensão na Escola / Faculdade / Instituto, fortalecendo a interação entre as áreas.
- Acompanhar a oferta dos componentes curriculares dos cursos no Sistema de Informações para o Ensino - SIE.
- Zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico da UNIRIO e nos calendários externos.

- Integrar o Conselho do Centro Acadêmico,
 o Colegiado da Escola / Faculdade /
 Instituto e a Câmara de Graduação.
- Responsabilizar-se pelo fornecimento de dados relativos ao curso às Unidades Organizacionais internas e externas a UNIRIO.
- Elaborar a programação acadêmica do curso e submetê-la ao Colegiado do Curso e ao Colegiado da Escola/ Faculdade/ Institutos.
- Propor, acompanhar e avaliar a execução do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), visando à melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão, em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), a Comissão Interna de Avaliação de Curso (CIAC), o Colegiado do Curso e o Colegiado da Escola.

- Integrar e presidir a Comissão de matricula.
- Manter atualizadas as bibliografias básicas e complementares no Projeto Pedagógico do Curso e na Biblioteca Central.
- Recepcionar e acompanhar as atividades das comissões do MEC ou de entidades de registro profissional.
- Zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico da UNIRIO e nos calendários externos no que diz respeito a suas atribuições institucionais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD



